

“PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM, PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO, TENDO EM VISTA O PREENCHIMENTO DE CINQUENTA E OITO POSTOS DE TRABALHO, NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL – ÁREA DE ATIVIDADE DE AUXILIAR TÉCNICO DE EDUCAÇÃO”

ATA

Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, reuniu o júri do procedimento concursal comum, para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de cinquenta e oito postos de trabalho, na carreira/categoria de Assistente Operacional - Área de Atividade de Auxiliar Técnico de Educação, aberto por deliberação da digníssima Câmara Municipal de Albufeira, em reunião de 3 de abril de 2018, e publicado no Diário da República, 2.ª Série, N.º 149, Aviso n.º 10544, de 3 de agosto de 2018, estando presentes a Presidente do Júri, Dina Maria Cardoso Ramos Galante, Diretora do Departamento de Desenvolvimento Económico, Social e Cultural, a 1ª vogal efetiva, Cátia Martins Alves Estrelo, Técnica Superior e a 2ª vogal efetiva, Sílvia Maria Guerreiro Silva Lourenço, Técnica Superior. -----

Primeiro - Realizada a audiência dos interessados, prevista no n.º 1, do artigo 30.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com a redação atual, verificou o júri que foram rececionadas, nos serviços municipais, exposições das seguintes candidatas: Carolina da Silva Santos Neves, Eliana Patrícia Fernandes Lourenço, Maria Alice Fernandes Bastardinho Machado e Mónica Alexandra da Silva Carvalho. -----

Segundo - A candidata Carolina da Silva Santos Neves alega que a nota que foi atribuída na Entrevista Profissional de Seleção não corresponde ao seu desempenho e dedicação à profissão, bem como à sua experiência profissional. -----

Após consultados os elementos relativos à entrevista da candidata verificou o júri que a mesma revelou um interesse e motivação profissional e um sentido crítico que o mesmo considerou satisfatórios, tendo-se expressado de forma clara e fluente pelo que revelou uma boa capacidade de expressão e comunicação, tendo ainda através das suas respostas demonstrado um bom conhecimento da área para a qual concorre, o que lhe proporcionou a classificação de 3 valores em cada um dos parâmetros a avaliar, pelo que obteve a pontuação final de 12 valores,

m
LE

a qual, o júri, não vê motivo para alterar, razão pela qual deliberou, por unanimidade, não atender à exposição apresentada. -----

Terceiro - A candidata Maria Alice Fernandes Bastardinho Machado vem requerer que lhe seja marcada uma nova data para realização da prova de Avaliação Psicológica por, alegadamente, não ter recebido a carta da marcação da referida prova atempadamente. -----

Constatou o júri através de informação dos serviços da Divisão de Recursos Humanos que "... a correspondência foi enviada a 22 de novembro de 2019 para a morada da candidata por correio azul não tendo sido devolvida a estes serviços". Verificando-se que a referida correspondência foi enviada atempadamente e que qualquer extravio não será imputável aos serviços deste Município, entendeu o júri não haver motivo para remarcar a referida prova mantendo-se assim a exclusão da candidata. -----

Quarto – No que respeita às exposições referentes ao 2^a método de seleção, Prova de Avaliação Psicológica, nomeadamente de Eliana Patrícia Fernandes Lourenço e Mónica Alexandra da Silva Carvalho, foi este júri informado, pela Divisão de Recursos Humanos, que a empresa que aplicou o referido método manteve todas as classificações atribuídas sendo que, por razões de confidencialidade, a fundamentação atinente a cada candidata se encontra em envelopes fechados e lacrados ao cuidado daquela Divisão -----

De acordo com o exposto supra, decidiu o júri não atender às exposições de Eliana Patrícia Fernandes Lourenço e Mónica Alexandra da Silva Carvalho. -----

Assim, deliberou o júri, em conformidade com o disposto no n. 2 do artigo 36.º da Portaria nº. 83 – A/2009, de 22 de janeiro, na redação atual, submeter a homologação a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, que se encontra anexa à presente ata e da qual faz parte integrante, acompanhada das restantes deliberações tomadas no âmbito do presente procedimento, incluindo as relativas a admissão de candidatos. -----

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do júri. -----

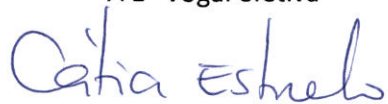
A PRESIDENTE DO JÚRI



Dina Maria Cardoso Ramos Galante,

Diretora do Departamento de Desenvolvimento Económico, Social e Cultural

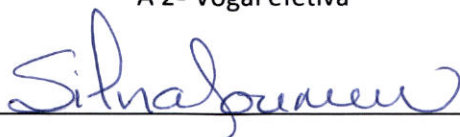
A 1ª Vogal efetiva



Cátia Martins Alves Estrela,

Técnica Superior

A 2ª Vogal efetiva



Sílvia Maria Guerreiro Silva Lourenço,

Técnica Superior